

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 45/2024

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Engenharia Elétrica.

A Pró-Reitora Acadêmica da Ugv Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DIVULGA o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de Engenharia Elétrica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A coordenação do curso de Engenharia Elétrica, vem através deste, informar as áreas correlatas para o desafio integrador do 2º Semestre – 2º Bimestre de 2024.

Art. 2º A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a imagem abaixo.

Escala de Notas **Desafio Integrador Engenharias**



DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Art. 3º Turma ENE2A:

- I. Análise e Resoluções Matemáticas: Derivadas (otimização);
- II. Sistemas Lineares e Grandezas Vetoriais: Matrizes e Determinantes;
- III. Concepção e Design para Engenharia: transformação de escalas;
- IV. Práticas de Engenharia: Primeira Lei de Ohm e Potência Elétrica;

Art. 4º Turma ENE6A:

O desafio integrador será realizado através de projeto prático do desenvolvimento de um robô de sumô que compreende várias disciplinas do período integradas nele. Os critérios de avaliação serão dados como segue abaixo:

- O desempenho do robô de sumô na competição;
- A participação individual de cada aluno durante o desenvolvimento do projeto;
- A participação nas aulas para o desenvolvimento do projeto;
- Confecção de um relatório final criado por cada grupo, descrevendo as atividades individuais desenvolvidas durante o projeto.

Art. 5º Turma ENE8A:

O desafio integrador será realizado através de projeto prático do desenvolvimento de um robô de sumô e de um braço robótico de automação que compreendem várias disciplinas do período integradas neles. A nota final no desafio será composta pela média das notas nos dois projetos. Os critérios de avaliação serão dados como segue abaixo:

- O desempenho do robô de sumô na competição;
- O projeto funcional do braço robótico;
- A participação individual de cada aluno durante o desenvolvimento de cada projeto;
- A participação nas aulas para o desenvolvimento dos projetos;
- Confecção de um relatório final para cada projeto e criado por cada grupo, descrevendo as atividades individuais desenvolvidas durante cada projeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- A prova do desafio integrador não necessariamente conterá uma questão de cada área acima informada, mas os conteúdos abordados nas provas estarão dentro das áreas do conhecimento descrito acima;
- A prova terá um peso de 3,0 pontos, a nota será aplicada em todas as disciplinas matriculadas no respectivo período em regime normal, valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º Bimestre do 2º semestre de 2024;
- A prova ocorrerá no dia 11/11/2024 conforme horário de provas;
- A prova é sem consulta e individual.

União da Vitória, 25 de outubro de 2024.



Prof. Larissa Jagnez
Pró-Reitora Acadêmica
Ugv - Centro Universitário